



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

EDITAL Nº 01/2015

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso VIII, do art. 175 da Lei Orgânica do Município de Sabará e pela Lei 1.544/07 que estabelece critérios para a escolha de Diretor de Escola Pública Municipal, torna público que será realizada seleção de candidatos para o provimento de cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de educação, obedecidas às legislações pertinentes e as normas deste Edital.

1.2. O Processo de seleção se dará em três etapas:

1.3. A primeira de caráter eliminatório e classificatório constará de prova escrita para avaliação de conhecimentos e habilidades necessárias à gestão da escola, de responsabilidade da empresa **Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda** – Seap Consultoria & Concursos Públicos – CNPJ 08.993.055/0001-51, site www.seapconcursos.com.br das 9 h do dia **03/08/2015** até às 21 h do dia **14/08/2015**.

A segunda etapa constará de apresentação para a comunidade escolar de projetos para a Unidade de Ensino correspondente.

A terceira etapa constará de aprovação do candidato pela comunidade escolar.

1.4. Os cargos em comissão de diretor e vice-diretor de escola são de dedicação exclusiva com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, não sendo permitida a acumulação com outro cargo público.

2 - DAS INSCRIÇÕES

1.5. Para concorrer aos cargos comissionados de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal, o candidato deverá preencher todos os requisitos estabelecidos na Lei 1.544/07 e regulamentação devendo se inscrever no site www.seapconcursos.com.br das 9 h do dia **03/08/2015** até às 21 h do dia **13/08/2015** e protocolar a documentação prevista neste edital impreterivelmente até o dia **14/08/2015** na Secretaria Municipal de Educação no horário de 09 às 16 h, exceto sábado, domingo, feriado e ponto facultativo. A documentação poderá ser protocolada pessoalmente, através de procurador ou enviada via Correios através de Sedex com Aviso de Recebimento.

2.1. O candidato deverá apresentar no ato do protocolo:

I – Ficha de inscrição impressa no site e formulário próprio, Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

II – cópia simples da carteira de identidade e CPF;

III – declaração, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital, devidamente assinada, de que:

- a) está apto a exercer plenamente a presidência da caixa escolar, em especial a movimentação financeira e cumprir as responsabilidades fiscais da unidade escolar, de acordo com art. 3º da Lei 1.544/2007;
- b) é nomeado no quadro de magistério municipal;
- c) nunca foi condenado em processo administrativo ou exonerado do cargo de diretor e/ou vice diretor após avaliação de ocorrência administrativa.

IV – Original acompanhado de cópias xérox para ser autenticado pelo agente da inscrição de um dos seguintes documentos, para o caso de entrega pessoal:

- a) registro profissional;
- b) diploma registrado/ declaração conclusão de curso;
- c) histórico escolar acompanhado da declaração de curso, constando especificação da habilitação.

O candidato que enviar a documentação do item IV pelos Correios deverá enviar as cópias devidamente autenticadas.

2.2. Não será aceito protocolo de requerimento da expedição do documento solicitado para a inscrição.

2.3. Será permitida a inscrição por procuração devidamente expressa para tal fim, desde que acompanhada da documentação exigida nos itens anteriores, que ficará retida junto aos documentos.

2.4. Será vedada:

I – a inscrição fora do prazo determinado neste Edital;

II – o requerimento de inscrição que não esteja acompanhado da documentação exigida;

III – inclusão, troca ou complementação de documentos protocolados no ato da inscrição ou enviados via Correios.

2.5. A inscrição, devidamente formalizada implica no conhecimento e aceitação das condições do processo, nos termos deste Edital.

2.6. O candidato deverá acessar o site www.seapconcursos.com.br para imprimir o comprovante definitivo de inscrição, Anexo III deste Edital, após análise da documentação feita por uma comissão designada pelo Secretário Municipal de Educação.

2.7. A Secretaria Municipal de Educação e a organizadora divulgará a realação dos inscritos no dia **18/08/2015, contendo nome, data de nascimento e cargo pretendido, no site da SEAP e no portal da Prefeitura na internet.**

2.8. O prazo para interposição de recursos será de acordo com o cronograma apresentado no Anexo IV deste Edital.

2.9. O candidato portador de deficiência deverá enviar laudo médico original até o último dia de inscrição, contendo o CID, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999. A lista com os candidatos portadores de deficiência será divulgada a parte, tanto na homologação das inscrições, como nos resultados.

3 – DAS PROVAS

3.1. A prova escrita abrangerá questões objetivas e discursivas sobre Legislação Educacional, que avaliarão o conhecimento de textos legais pertinentes à educação, conforme Programa apresentado no Anexo V, deste Edital.

3.2. A prova escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, valendo 2,5 pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos e uma redação, com duração de 4 (quatro) horas. As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

3.3. Será aprovado o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova escrita e Redação, conforme item 4.

3.4. O local e horário da realização da prova escrita será divulgado no site www.seapconcursos.com.br, no Portal da Prefeitura de Sabará na internet e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia **28/08/2015**.

3.5. Só será permitida entrada no local da prova, o candidato que estiver munido de documento de identidade com foto e do comprovante definitivo de inscrição ou folha geral onde consta o local de prova.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, de acordo com o Horário de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e comprovante de inscrição, disponível na área do candidato, através de login com CPF e senha cadastrados. O candidato também poderá imprimir a lista com a homologação do local de prova. Não haverá tolerância no horário estabelecido no comprovante de inscrição, ficando ao candidato que chegar após o fechamento dos portões, vedada a entrada no local respectivo e será automaticamente eliminado do concurso.

3.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação com foto.

3.8. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia e assinatura. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, no dia da prova, o candidato deverá procurar a Coordenação do concurso no local de sua realização. A inobservância destas prescrições importará na proibição ao candidato de ingressar no local da prova e em sua automática eliminação do concurso, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

3.9. O candidato, sob pena de sua eliminação do concurso, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas. Poderá levar o caderno de prova após permanência mínima de 01 (uma) hora dentro de sala. Não será permitida a permanência dentro do local de prova após entrega da folha de respostas; não será

permitido fumar ou manter conversas paralelas inclusive ao término da prova, devendo o ambiente das provas permanecer em ordem e silêncio.

3.10. Também será eliminado do concurso, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) praticar ato de descortesia ou falta de urbanidade com qualquer fiscal ou agente incumbido da realização das provas;
- b) tentar ou utilizar-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação verbal, escrita ou gestual, com terceiro ou com outro candidato;
- c) valer-se do auxílio de terceiro para a realização da prova;
- d) tentar ou utilizar-se nas dependências dos locais de prova de qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos, anotações, equipamentos eletrônicos, tais como relógios, “walkmans”, gravadores, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou por instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefones, “pagers”, “beeps”, entre outros;
- e) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a sua identificação, quando assim vedado;
- f) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- g) portar armas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem e a tranqüilidade nas dependências dos locais de prova.

3.11. É vedado o esclarecimento ao candidato sobre enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

3.12. O candidato deverá preencher a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assinalando por inteiro o espaço correspondente à alternativa escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova. Obrigatoriamente, o candidato deverá devolver ao fiscal de prova a folha de respostas devidamente preenchida e assinada. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.13. Será considerada **nula** a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis e/ou sem assinatura. O candidato será considerado AUSENTE.

3.14. Não serão atribuídos pontos das questões rasuradas ou em branco, bem como divergentes do gabarito que apresentarem duplicidade de resposta, ainda que uma delas esteja correta.

3.15. Após a entrega do Cartão de Respostas, não será permitido a permanência do candidato no local de realização das provas ou o uso dos sanitários.

3.16. A duração das Provas Objetivas e Redação serão de **três horas e trinta minutos**, sendo permitida a saída dos candidatos da sala com o caderno de provas decorridos 60 (sessenta) minutos contados do início da prova.

3.17. Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos do local de realização da prova.

3.18. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de aplicação das provas.

3.19. Após entrega do Cartão Resposta não será permitido o uso dos sanitários. Poderá ser utilizado detector de metais nas entradas dos sanitários durante a realização das provas objetivas e redação.

3.20. Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo fiscal de prova e retirados somente após a entrega do Cartão Resposta, devendo o candidato levar somente o material estritamente necessário.

3.21. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

3.22. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horários determinados. Não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações. Não haverá guarda-volumes para quaisquer objetos.

3.23. Só será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

3.24. O resultado da prova será divulgado no Portal da Prefeitura Municipal de Sabará na internet e no site da organizadora conforme Cronograma.

3.25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A candidata lactante deverá solicitar atendimento especial com antecedência mínima de 72 h (setenta e duas horas) diretamente à SEAP, apresentando cópia simples da certidão de nascimento da criança.

3.26. Os documentos enviados via Correios serão averiguados pela tempestividade da data da postagem.

3.27. A SEAP não fornecerá exemplares de provas relativas a Concursos Públicos e Processos Seletivos anteriores.

4. DA REDAÇÃO

4.1. A prova de Redação terá o valor de 10 (dez) pontos, sobre tema contemporâneo da Educação conforme sugestão bibliográfica.

4.2. Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos que alcançarem 60 % das provas objetivas.

4.3. Além da pontuação exigida no item 3.13, o candidato deverá alcançar 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Redação.

4.3.1. Será atribuída nota 0 (zero) à Redação fora do tema proposto ou entregue à lápis.

4.3.2. Para sigilo do julgamento, o candidato somente poderá apor o número de inscrição e CPF em local especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova de redação.

4.3.3. Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Redação. O candidato deverá limitar-se a uma única folha padrão recebida.

4.3.4. Não será permitido o uso de lápis borracha ou corretivo de texto e somente serão corrigidas as Redações escritas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3.5. Os quesitos avaliados na correção da Redação serão:

Quesitos avaliados – Redação	
Quesitos avaliados	Total de pontos
Coesão – Elementos seqüenciadores e referenciais adequados	Até 3,0 pontos
Pertinência ao tema proposto e argumentação	Até 3,0 pontos
Correção lingüística, Morfossintaxe, pontuação, acentuação gráfica e ortografia	Até 2,0 pontos
Vocabulário – propriedade vocabulario	Até 1,0 ponto
Organização adequada dos parágrafos	Até 1,0 ponto

4.3.6. O candidato terá vista da Redação, no período recursal, presencialmente ou através de procurador – procuração simples, mediante Requerimento, informando o nome completo, CPF, número de inscrição, cargo pretendido, à SEAP, situada a Rua Tupis, 485 – sala 114 – Centro – Belo Horizonte – MG, de 09 as 17 h.

4.3.7. Não serão aceitos recursos encaminhados via fac-simile (fax), telex, telegrama, internet, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, bem como os intempestivos.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

I - O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso.

II - Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

- a) entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Redação;
- d) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento;
- e) persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. A constatação de inexatidão de declaração e/ou irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo em qualquer etapa, anulando todos os atos deles decorrentes.

6.2. A segunda etapa do processo será orientada por instrução normativa.

6.3. Compete à Secretaria Municipal de Educação dirigir e coordenar os trabalhos pertinentes ao processo de escolha de diretores, através do Grupo de Trabalho, nomeado pela Resolução SEMED nº 001/2015.

6.4. Após a conclusão desta etapa, a documentação será devolvida ao Município para a guarda da documentação por um período de seis anos.

Sabará, 25 de Julho de 2015.

Jessé Batista
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sabará
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

ANEXO I

COMPLEMENTO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE
MUNICIPAL – ENTREGA OBRIGATÓRIA

INSCRIÇÃO Nº _____
NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP.: _____ TEL.: _____

R.G. _____ C.P.F. _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

R.G. () C.P.F. () Registro Profissional () Diploma Registrado ()

Certificado de conclusão de curso () Histórico Escolar () Declarações ()

Curso: _____ Habilitação: _____

.....
Campo a ser preenchido pela SEMED

Inscrição: () Deferida () Indeferida

Justificativa: _____

Assinatura do responsável pela análise da documentação
.....

PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
ESCOLAR DE DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO

Inscrição nº _____

Documetacao entregue no dia ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo recebimento



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES SELEÇÃO DE DIRETOR PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

DECLARAÇÃO I

Eu (nome do candidato) , declaro para os devidos fins que estou apto a exercer plenamente a presidência da caixa escolar, em especial a movimentação financeira, bem como cumprir as responsabilidades fiscais da unidade escolar, de acordo com art. 3º da Lei 1.544/2007.

Sabará, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do candidato



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE DIRETOR PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

DECLARAÇÃO II

Eu _____ (nome do candidato) _____, declaro para os devidos fins que sou servidor(a) público(a) nomeado(a) para o cargo de _____, em ____/____/____, em exercício na _____, e nunca fui condenado em processo administrativo nem exonerado do cargo de Diretor e/ou Vice Diretor por ocorrências administrativas.

Estou ciente que não poderei assumir o cargo de Diretor se estiver ocupando outro cargo público.

Sabará, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do candidato



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL Nº 01/2015

PROCESSO SELETIVO – DIRETOR E VICE DIRETOR

Nome completo – Candidato:	
Nº de Inscrição e CPF:	
Cargo:	Data de nascimento:

Marque abaixo o tipo de recurso:

-)Edital
-)Inscrições (erro na grafia do nome)
-)Inscrições (omissão do nome – acrescentar Xerox boleto quitado)
-)Inscrições (Erro no nº de inscrição)
-)Inscrições (erro no nº da identidade ou CPF)
-)Inscrições (erro na nomenclatura do cargo) ()Inscrições (indeferimento de inscrição)
-)Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário)
-)Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)
-)Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)
-)Outro. Especificar _____

Digitar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva, em duas vias:

Local e data: _____ / ____/____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA

SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE DIRETOR PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL



*Rua Tupis, 485 – sala 114 – Centro – CEP 30.190-060
Belo Horizonte/MG - CEP 30.190-060
(31) 3261 1194 de 9 às 11:30 e de 13 às 17 h.*

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
01	Início das Inscrições	03/08/2015
02	Término das Inscrições	13/08/2015
03	Último dia para protocolo ou envio da documentação complementar a inscrição	14/08/2015
04	Divulgação do nome dos candidatos, cargo e data de nascimento na Secretaria de Educação e no site www.seapconcursos.com.br	18/08/2015
05	Prazo de recurso referente a não homologação	21 a 23/08/2015
06	Resposta aos recursos de não homologação e divulgação do local e horário das Provas Objetivas e Redação	24/08/2015
07	Realização das Provas Objetivas e Redação	30/08/2015
08	Divulgação do Gabarito	31/08/2015
09	Prazo de Recurso	01 a 03/09/2015
10	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos e divulgação do resultado das provas objetivas e redações	14/09/2015
11	Prazo referente a recurso presencial referente Redação	15/09/2015
12	Prazo de recurso referente resultado das Provas Objetivas	15 a 17/09/2015
13	Resposta aos recursos e divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa	25/09/2015



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

ANEXO V

PROGRAMA PARA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE DIRETOR PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

- Conhecimento dos instrumentos básicos de gestão pedagógica, administrativa e financeira da Unidade Escolar;
- Plano de Desenvolvimento da Escola/ projeto político pedagógico/ instrumento de avaliação e qualidade do ensino;
- Regimento escolar (Elaboração, Modelos FNDE, Código Civil Brasileiro);
- Estatuto da caixa escolar;
- Função do colegiado e a sua importância;
- Recursos do FNDE: PDDE, Escola Aberta, Mais Educação, FUNDEB, PNAE (merenda escolar), PNATE (Programa Rural) conforme Resoluções do FNDE/PDDE FNDE/FUNDEB encontradas no Portal do FNDE na internet;
- Despesas consideradas para a manutenção e desenvolvimento do ensino ; LBD Artigos 70 e 71;
- Direitos e deveres do servidor público municipal – Estatuto do Servidor e Plano de Carreira;
- Diretrizes Curriculares da Educação Básica (documento elaborado pelo MEC)

Sugestão Bibliográfica:

- LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação – atualizada – Lei Federal nº 9.394/96
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/2009
- Resoluções do FNDE;
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar 13/2008
- Diretrizes Curriculares da Educação Básica

ANEXO VI – Vagas para Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Sabará (MG) – Edital nº 01/2015
Vagas para as Escolas Municipais e Creches

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	Diretor(a) – E.M. Adão Fátima Pereira	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
02	Vice-Diretor(a) – E.M. Adão Fátima Pereira	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
03	Diretor(a) – E.M. Afonso Maria da Silva	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
04	Diretor(a) – E.M. Aníbal Machado	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
05	Vice-Diretor(a) – E.M. Aníbal Machado	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
06	Diretor(a) – E.M. Augusta Azeredo	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
07	Diretor(a) – E.M. Bernardino Augusto Ferreira	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
08	Vice-Diretor(a) – E.M. Bernardino Augusto Ferreira	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
09	Diretor(a) – E.M. Construtor Joaquim Borges	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5

10	Vice-Diretor(a) – E.M. Construtor Joaquim Borges	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
11	Diretor(a) – E.M. Edith de Assis Costa	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
12	Vice-Diretor(a) – E.M. Edith de Assis Costa	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
13	Diretor(a) – E.M. Gabriela Leite Araújo	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
14	Vice-Diretor(a) – E.M. Gabriela Leite Araújo	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
15	Diretor(a) – E.M. Geralda Dias de Assunção	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
16	Vice-Diretor(a) – E.M. Geralda Dias de Assunção	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
17	Diretor(a) – E.M. Geraldo dos Santos	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
18	Vice-Diretor(a) – E.M. Geraldo dos Santos	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
19	Diretor(a) – E.M. Gerson Manoel dos Anjos	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
20	Vice-Diretor(a) – E.M. Gerson Manoel dos Anjos	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5

21	Diretor(a) – E.M. Hilda de Carvalho	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
22	Diretor(a) – E.M. José Rodrigues da Silva	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
23	Vice-Diretor(a) – E.M. José Rodrigues da Silva	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
24	Diretor(a) – E.M. Jules Pauly	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
25	Vice-Diretor(a) – E.M. Jules Pauly	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
26	Diretor(a) – E.M. Maria Célia de Freitas	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
27	Vice-Diretor(a) – E.M. Maria Célia de Freitas	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
28	Diretor(a) – E.M. Maria Costa Pinto	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
29	Vice-Diretor(a) – E.M. Maria Costa Pinto	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
30	Diretor(a) – E.M. Ordália Ferreira Campos	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
31	Vice-Diretor(a) – E.M. Ordália Ferreira Campos	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
32	Diretor(a) – E.M. Orosimbo Vaz de A. Costa	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão,	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5

		orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.							
33	Diretor(a) – E.M. Padre Geraldo de Souza	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
34	Vice-Diretor(a) – E.M. Padre Geraldo de Souza	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
35	Diretor(a) – Padre Sebastião Tirino	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
36	Vice-Diretor(a) – Padre Sebastião Tirino	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
37	Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Elza Soares	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
38	Vice-Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Elza Soares	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
39	Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Irene Pinto	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
40	Vice-Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Irene Pinto	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
41	Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Maria Aparecida Batista	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
42	Vice-Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Maria Aparecida Batista	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
43	Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Marita Dias	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5

44	Vice-Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Marita Dias	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
45	Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Tiná Costa	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
46	Vice-Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Tiná Costa	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
47	Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Rosalina Alves Nogueira	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
48	Vice-Diretor(a) – E.M. Prof. ^a Rosalina Alves Nogueira	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
49	Diretor(a) – E.M. Santos Dumont	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
50	Vice-Diretor(a) – E.M. Santos Dumont	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
51	Diretor(a) – E.M. Ver. Geraldo Alves Feitoza	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
52	Vice-Diretor(a) – E.M. Ver. Geraldo Alves Feitoza	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
53	Diretor(a) – E.M. Vereador José Lopes	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
54	Vice- Diretor(a) – E.M. Vereador José Lopes	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	02	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5

55	Diretor(a) – ESAE/APAE	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
56	Vice-Diretor(a) – ESAE/APAE	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.123,41	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
Vagas para Creches									
57	Diretor(a) – Centro Educacional Infantil Aníbal Machado	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
58	Diretor(a) – Centro Educacional Infantil Anexo General Carneiro	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
59	Diretor(a) – Centro Educacional Infantil General Carneiro	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
60	Diretor(a) – Centro Educacional Infantil Irmãos Santos Bráz	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
61	Diretor(a) – Centro Educacional Infantil Luíz Gomes de Assis	cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.	01	00	R\$ 2.786,21	40 h	Conhecimentos Específicos	30	2,5
Total geral de vagas:			71						

ESCOLARIDADE MINIMA EXIGIDA:

DIRETOR: cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.

VICE-DIRETOR: cursos de licenciatura específica, pedagogia com complementação pedagógica ou licenciatura plena combinado com especialização em supervisão, orientação e/ou inspeção escolar, normal superior ou pedagogia.